

**DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Prorrogação do prazo para a entrega de teses de doutoramento**

**Despacho n.º 05/2021**

1 — Na Universidade de Lisboa o calendário académico termina entre 24 e 31 de julho de 2021, cabendo a cada Escola fixar em concreto o seu termo.

2 — No ICS há algumas especificidades tendo em conta a natureza dos doutoramentos, próprios, em parceria, interinstitucionais, etc.

3 — No sentido de uniformização é fixada a data de 31 de julho para o termo do ano escolar.

4 — Assim, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 259.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021) é prorrogado até 31 de julho de 2021 o prazo de entrega das teses de doutoramento, sem pagamento adicional de propinas, taxas ou emolumentos, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 259.º do mesmo diploma legal.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2021

A Diretora

Karin Elizabeth Wall Gago